

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (RESOLUÇÃO SMS Nº 4211 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - DO RIO DE 08/10/2019)

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/12019 PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBITO DO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PROCESSO 09/001317/2019.

ERRATA D.O RIO DE 14/10/2019

Onde se lê:

Tabela I - CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS
2.a. "... apoio à gestão da RAPS - OSS" - "a.2 do Cronograma".
Leia-se

Tabela I - CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS
2.a. "...apoio à gestão da RAPS - OSS" - "a.1 do Cronograma".

Onde se lê:

Item 2.a Valor total de recursos destinados à rubrica "apoio à gestão da RAPS - OSS".

Neste item será avaliado o valor total de recursos propostos para a rubrica "Apoio à Gestão da RAPS - OSS" (a.2 do cronograma), respeitando-se o teto previsto no cronograma do Edital. As proponentes receberão pontos conforme tabela seguinte.

Leia-se

Item 2.a Valor total de recursos destinados à rubrica "apoio à gestão da RAPS - OSS".

Neste item será avaliado o valor total de recursos propostos para a rubrica "Apoio à Gestão da RAPS - OSS" (a.1 do cronograma), respeitando-se o teto previsto no cronograma do Edital. As proponentes receberão pontos conforme tabela seguinte.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (RESOLUÇÃO SMS Nº 4211 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - DO RIO DE 08/10/2019)

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/12019 PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBITO DO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PROCESSO 09/001317/2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2019 às 12hs, reuniu na sala 801 à Rua Afonso Cavalcante, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4211 de 07 de outubro de 2019, publicada no DO Rio de 08 de outubro de 2019 para deliberar acerca dos pedidos de esclarecimentos elaborados pela Instituição Viva Rio e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. A Comissão subsidiada pela Superintendência de Saúde Mental passa a responder os questionamentos, valendo transcrever as respectivas perguntas para melhor entendimento:

i) "Devemos incluir o profissional farmacêutico, assim como os custos de sua permanência no projeto?"

RESPOSTA: O profissional farmacêutico está incluído na previsão de categorias de profissional de nível superior.

ii) "A aquisição de medicamentos é de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?";

RESPOSTA: A aquisição dos medicamentos previstos na lista de medicamentos da atenção básica é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição dos demais medicamentos é de responsabilidade da contratada.

iii) "Sendo a aquisição de responsabilidade da contratada, qual padronização devemos seguir...?";

RESPOSTA: Respondido no item anterior.

iv) "Haverá fornecimento de refeições para os usuários?";

RESPOSTA: Sim. Será de responsabilidade da OS Contratada.

v) "E para os funcionários? Receberão vale refeição ou também farão as refeições nas unidades?"

RESPOSTA: Conforme descrito no custeio de uma equipe (valores com encargos e benefícios) no edital, os profissionais deverão receber vale refeição/alimentação.

vi) "No Cronograma de Desembolso...verificou-se que o subtotal...a partir do 16º mês não contempla o valor de R\$ 150.000,00...";

RESPOSTA: Trata-se de mero erro material, conforme errata já publicada no DO Rio de 18/10/2019

vii) "A tabela 1 de pág. 121, dispõe que o valor total de recursos destinados à rubrica "apoio à gestão da RAPS - OSS" - "a.2 do Cronograma". Ao verificar o cronograma de desembolso (página 116), a rubrica de apoio à gestão da RAPS - OSS é a a.1. Diante do exposto, entende-se que a avaliação da economicidade da proposta será realizada a partir dos valores estabelecidos na rubrica "a.1 - apoio à gestão da RAPS - OSS" do Cronograma de desembolso. Esse entendimento está correto?";

RESPOSTA: Sim. Trata-se de mero erro material, merecendo ser considerado como critério de pontuação o quesito "item a.1 - Apoio a Gestão da RAPS - OS"

viii) "Considerando os Decretos e Leis Municipais do Rio de Janeiro que tratam da Convocação Pública em questão, a OS SPDM está apta a participar sem qualquer impedimento do referenciado Processo?"

RESPOSTA: A OS SPDM não poderá participar em função do Decreto 35.129/12 c/c a Resolução SMS nº 4.212 de 09 de outubro de 2019.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 24/10/2019

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de Medicamentos Diversos, através de Pregão Eletrônico por Registro de Preços, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/000.781/2019**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos marcelossouza.sms@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com até o dia 05/11/2019, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega das propostas poderá ser feita até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 332/2018 - Proc.: 09/000.628/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CLÍNICAS CIRÚRGICAS.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinarem a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 25/10/2019 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DIVULGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

1) PP Nº 616/19 - dia 07/11/19, às 10h

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Radiologia e de Mamografia para as Unidades da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 6525 e 6595.

Estimativa: R\$ 144.749.862,63 Proc.: 09/003.368/19

2) PP Nº 617/19 - dia 07/11/19, às 15h

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ultrassonografia e de Ecocardiografia para as Unidades da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515.

Estimativa: R\$ 100.778.135,99 Proc.: 09/003.308/19

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Sala 727 - Bl. 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação de um pen drive.

Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - De 2ª à 6ª feira no horário de 9:00 h às 17:00 h.

A licitação será processada exclusivamente por meio presencial, no seguinte endereço: CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 1º Subsolo - Sala 2 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 230/2019

PROCESSO: 09/004.064/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPMS ORTOPÉDICAS E ACESSÓRIOS PARA PACIENTES ATENDIDOS NOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO / OBS.:
01	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	3.758,35
02	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	5.599,00
03	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	2.889,00
04	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	2.900,00
05	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	10.970,00

06	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	11.000,00
07	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	3.190,00
08	OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA	8.900,00
09	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	3.050,00
10	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.080,00
11	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	6.900,00
12	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	8.094,00
13	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	11.085,00
14	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	7.800,00
15	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	150,00
16	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	150,00
17	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	150,00
18	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	329,00
19	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	410,00
20	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	354,00
21	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	399,00
22	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	344,00
23	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	368,00
24	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	1.100,00
25	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	1.100,00
26	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	5.959,00
27	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	12.900,00
28	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	6.969,00
29	*****	FRACASADO
30	*****	FRACASADO
31	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	645,00
32	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	810,00
33	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	559,00
34	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	1.140,00
35	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	1.660,00
36	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	3.024,00
37	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	60,00
38	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	16.199,00
39	*****	FRACASADO
40	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	5.059,00
41	*****	FRACASADO
42	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	4.000,00
43	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	980,00
44	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	1.920,00
45	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	7.439,00
46	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	7.240,00
47	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	12.150,00
48	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	8.299,00
49	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	8.989,90